

FATORES DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA ABUSADA SEXUALMENTE

Caroline Fontes*
Scheila Beatriz Sehnem**
Ana Paula Rosa***

RESUMO

O abuso sexual é um fato mobilizador de todos que o cercam. Com este artigo teve-se por objetivo descrever os fatores emocionais dos responsáveis por filhos que sofreram abuso sexual. Participaram deste estudo seis responsáveis com filhos que sofreram abuso sexual, em que o autor do abuso está afastado do convívio familiar, e que foram atendidos por programa especializado. Os instrumentos utilizados foram uma entrevista semiestruturada realizada individualmente e o teste psicológico Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo (EFN). O abuso sexual de menores de idade apresenta fortes reflexos no sistema familiar. Na presente pesquisa as mães foram o público que se fez presente como responsável pelo menor. Todas apresentaram fatores emocionais alterados, sugerindo comprometimentos dos mecanismos internos, favorecendo o adoecimento psíquico. Destaca-se a importância de um trabalho integrado no atendimento não somente às vítimas, mas no fortalecimento da rede de apoio às famílias.

Palavras-chave: Abuso sexual. Mães. Fatores emocionais.

1 INTRODUÇÃO

O abuso sexual é um assunto que atinge várias pessoas que o cercam, desestruturando toda uma relação familiar. Não se pode registrar o número exato de casos de violência sexual, já que a maioria não é denunciada e outros são encobertos por acordo de sigilo entre o abusador e o abusado, e outros em que os integrantes do grupo familiar não têm conhecimento sobre a real situação que ocorre dentro de suas próprias moradias (MARTINS; JORGE, 2010).

O abuso sexual contra crianças e adolescentes tem crescido significativamente no Brasil, com base nas respectivas denúncias realizadas em locais especializados, como o Conselho Tutelar; o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Delegacia de Polícia. É um assunto de grande repercussão, uma vez que se trata do abuso de menores incapazes de defesa. Quanto a dados estatísticos, segundo Lima e Alberto (2012, p. 412),

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR (2010) apresenta informações do serviço de Disque-Denúncia Nacional mostrando que, no período de maio de 2003 a julho de 2010, cerca de 2.484.755 atendimentos foram realizados e referiam-se a casos de abuso sexual, exploração sexual, violência, tráfico e negligência envolvendo crianças e adolescentes. Nesse número de registros, cerca de 36% das notificações referiam à violência sexual e dentro deste universo de violência sexual, aproximadamente 66% citavam casos de abuso sexual infanto-juvenil.

* Graduada em Psicologia pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; carol.f20@hotmail.com

** Mestre em Educação pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Professora do Curso de Psicologia na Universidade do Oeste de Santa Catarina; scheila.sehnem@unoesc.edu.br

*** Especialista em Administração de Recursos Humanos; Professora do Curso de Psicologia na Universidade do Oeste de Santa Catarina; ana.rosa@unoesc.edu.br

Faz-se necessária a existência de fontes seguras para subsidiar as famílias que se deparam com a ocorrência do abuso sexual de um de seus membros, pois a maneira como este é encarado reflete na intensidade das consequências, que podem ser logo minimizadas ou resultar em conflitos para a vida toda.

Quando se fala em violência sexual os pais exercem um importante papel diante da revelação do abuso. Em quase todos os casos é a mãe a pessoa mais próxima da criança, ou seja, a pessoa de mais confiança. A criança não procura sozinha centros especializados de proteção, o que faz com que recaia sobre a família a decisão de procurar ajuda, o que não é uma tarefa fácil; é muito comum que o autor do abuso seja, em inúmeros casos, seu pai ou padrasto, com quem possui relação afetiva ou, até mesmo, dependência financeira. A revelação e denúncia do abuso ao mesmo tempo que protege o menor, pune o abusador, gerando diversos sentimentos conflituosos nos responsáveis pelos menores.

Neste artigo teve-se como objetivo verificar dados de fatores de ajustamento emocional de pais com filhos que sofreram abuso sexual, descrevendo e analisando esses fatores dos participantes da pesquisa. Necessário considerar que a criança convive com seus responsáveis; e a maneira como a família encara o abuso sexual, bem como os comportamentos recorrentes a ele, é significativa para o enfrentamento do menor, pois geram consequências que podem ser graves e se estender ao longo de vida ou que podem ser logo minimizadas. O responsável deve possuir fortes mecanismos internos para dar suporte à criança e para se manter em equilíbrio emocional.

1.1 ABUSO SEXUAL EM SUA TRAJETÓRIA HISTÓRICA

Conforme Habigzang (2005 apud CARVALHO; CYRINO, 2011, p. 45), “[...] a interação sexual pode incluir toques, carícias, sexo oral ou relações com penetração (genital, oral ou anal) [...] Estas interações sexuais são impostas [...] pela violência física, ameaça ou indução de sua vontade.” O que caracteriza o abuso sexual é a falta de consentimento do menor envolvido. Para definir o abuso sexual, Faimann (2004 apud CARVALHO; CYRINO, 2011, p. 27) considera que “[...] é todo relacionamento interpessoal no qual a sexualidade é veiculada sem o consentimento válido de uma das pessoas envolvidas.” Outro conceito para Farinatti; Biazus; Leite (1993, p. 75 apud CARVALHO; CYRINO, 2011 p. 75), referente ao abuso sexual é o “[...] envolvimento de uma criança imatura em seu desenvolvimento em atividades sexuais que ela não compreende verdadeiramente, para as quais não é capaz de dar seu consentimento informado.”

A criança ou o adolescente abusado não tem a capacidade de discernir o que está acontecendo, segundo Padoin (2011), em virtude da sua imaturidade emocional e cognitiva e da recente formação de seu desenvolvimento psicosexual. A participação desses indivíduos em atividades inapropriadas para sua idade é de responsabilidade do adulto, que tem a obrigação de saber que tais ações são extremamente prejudiciais para a população infantojuvenil. Esses casos transgridem as regras sociais e os costumes, já que a criança ou o adolescente são transformados em vítimas, tendo seus direitos completamente violados.

A vítima sente-se desprotegida, sem opção de escolha, sendo forçada a vivenciar a violência. Por não haver consentimento de uma das partes, quando a violência sexual ocorre, sempre há também, a violência física.

Quanto ao histórico do abuso sexual, é importante retomar questões antigas, como nos tempos bíblicos, dos hebreus, quando

[...] era possível o uso sexual de meninas a partir dos três anos de idade, desde que o pai consentisse e recebesse o dinheiro que lhe parecia adequado por sua filha. As mulheres e crianças eram propriedades de alguém, portanto, se essa pessoa quisesse vender, alugar ou emprestar, somente era preciso estipular um valor. Mulher e criança eram tratadas como mercadorias sexuais que pertenciam a um proprietário particular. (LABADESSA; ONOFRE, 2010 apud BASS; THORNTON, 1985, p. 6).

Para destacar que a vida sexual precoce não ocorria somente com meninas, Bubeneck (2004 apud LABADESSA; ONOFRE, 2010, p. 7) comenta que “[...] a sociedade grega permitia a prostituição de jovens do sexo masculino (efebos). O sexo de um adulto com parceiros infantis, de ambos os sexos, também era considerado comum naquela sociedade.”

No Brasil e na Europa milhões de pessoas foram mortas por bruxaria, em sua grande maioria mulheres e crianças acusadas de copularem com demônios. Eram torturadas e estupradas por bandos de homens até confessarem o crime. Segundo Azevedo e Guerra (2000), era responsabilidade da Inquisição reprimir os desvios sexuais e os atos de bruxaria.

Sobre as primeiras leis, Taquary e Lima (2004 apud LABADESSA; ONOFRE, 2010, p. 9) informam que:

A primeira Declaração dos Direitos da Criança em Genebra, em 1924, não tratou sobre a questão específica da prostituição infantil e nem sobre o comércio sexual da criança. Foi somente em 21 de março de 1950 em Lake Success, que foi mencionada a penalização da prostituição, sem contudo especificar a proteção de crianças e adolescentes. Apenas em 1959 na Assembléia Geral da ONU, que se proclamou a Declaração dos Direitos da Criança, que continha dez princípios e um deles defendia o direito à proteção especial às crianças.

Quando se trata de assegurar o bem-estar de crianças e adolescentes o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe de leis de proteção, as quais discorrem que não é somente a família que tem a obrigação de proteger a criança, mas também a escola e todos de seu meio social. Segundo Brasil (1990):

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. [...]

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança e adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade.

A criança deve ter um grande suporte de proteção em seu ambiente familiar, pois trata-se de direitos infantojuvenis, aos quais a Convenção Internacional sobre os direitos da criança (1989), a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990) atribuíram especial dever e proteção.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

O lar é o lugar onde a criança deveria receber suas primeiras experiências de afeto, carinho, proteção, amor e segurança, e também é onde se obtêm as primeiras referências de seres humanos diferentes de si. A criança que cresce privada desses modelos tem seu desenvolvimento psicológico e social comprometidos, o que acarretará consequências severas durante seu amadurecimento.

O abuso sexual é considerado a violência mais grave, para a qual não há cura. Segundo Inoue e Ristum (2010, p. 561):

A vítima de violência sexual está exposta a diferentes riscos que comprometem sua saúde física e mental (Mattar et al., 2007). Há estudos que afirmam que o dano maior é provocado pela reação dos adultos e dos profissionais diante da vitimização, sendo esta reação o principal fator responsável pelo trauma na criança (Dattilio & Freeman, 2005; Sanderson, 2004/2005; Santos, 2007). Alguns fatores influenciam o prognóstico do impacto da violência sexual e são descritos como atenuantes ou agravantes, explicando os efeitos diferenciais encontrados: (a) o tipo de relacionamento entre o agressor e a vítima tem sido considerado como o fator mais relevante, e os casos incestuosos seriam, então, os mais graves; (b) a ausência de figuras parentais protetoras e de apoio social, ou a resposta negativa da família à descoberta da violência, acentuam o dano. (AMAZARRAY; KOLLER, 1998; SANDERSON, 2004, 2005; WILLIAMS, 2002).

O abuso sexual reverte-se em danos que podem aparecer logo depois do ato ou na meia-idade, tornando-se parte da vida do indivíduo vítima de abuso. E quando o abuso é mantido em segredo a vítima é obrigada a conviver sozinha com seus conflitos internos, resultando em dificuldades nas relações sociais e interpessoais; o abusado também sente dificuldades para ter qualquer relacionamento afetivo, pois não consegue confiar em ninguém, já que as pessoas em que ele mais confiava e precisava na infância o faziam mal.

A criança vítima de abuso perde o interesse por atividades da infância, como brincadeiras e atividades escolares, acaba saindo de casa ainda muito jovem.

[...] estudos também apontam que o abuso sexual pode acarretar prejuízos cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais. Medo, perda de interesse pelos estudos e pelas brincadeiras, dificuldades de se ajustar, isolamento social, déficit de linguagem e de aprendizagem, fugas de casa, ideias suicidas e homicidas, automutilação e agressividade também são frequentes. (SERAFIM et al., 2011, p. 1).

A consequência do abuso pode ser menos devastadora para o abusado quando há o reconhecimento da família, uma vez que a criança se sentirá mais protegida e valorizada dentro do ciclo familiar. Deve-se atribuir um suporte para toda família, fazendo com que a criança perceba que não foi a única vítima e para que sejam compartilhadas as angústias e medos; assim como a criança precisa se sentir segura, a família também necessita de orientação, pois o abuso sexual mobiliza toda a harmonia da família.

2 MÉTODO

Foi realizada uma pesquisa descritiva de caráter qualiquantitativo. Fizeram parte deste estudo seis responsáveis por crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, em que o autor do abuso se encontra afastado do convívio familiar e que foram atendidos pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) de um município do Meio-Oeste catarinense.

O CREAS é uma unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Presta apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Nos CREAS deve ser ofertado o atendimento especializado.

O projeto de pesquisa foi apresentado para a instituição responsável (CREAS). O termo de consentimento livre esclarecido foi assinado pelos respectivos responsáveis pela instituição e pelos responsáveis legais das crianças e adolescentes atendidos na unidade, passando-se, assim, para a parte prática do projeto. O processo de contato entre pesquisador e participantes da pesquisa, com data e horário agendados pelo CREAS, ocorreu nas dependências do centro.

Os instrumentos utilizados foram uma entrevista semiestruturada e o teste psicológico Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo (EFN), elaborado por Hutz e Nunes (2001), cujo objetivo é avaliar uma dimensão da personalidade humana denominada neuroticismo/estabilidade emocional, que se refere ao nível crônico de ajustamento e instabilidade emocional e representa as diferenças individuais que ocorrem quando pessoas experimentam padrões emocionais associados a um desconforto psicológico e os estilos cognitivos e comportamentos decorrentes.

3 ANÁLISE DOS DADOS

Para descrever as diferenças individuais emocionais dos responsáveis por menores quando vivenciam um desconforto psicológico decorrente de situações de abuso sexual ocorridas com um filho, buscou-se analisar o perfil sociodemográfico dos responsáveis e seus diferentes padrões emocionais.

3.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS ENVOLVIDAS COM O ABUSO SEXUAL

Inicialmente, objetivou-se verificar os dados sociodemográficos dos responsáveis pelas crianças que sofreram abuso sexual por meio de algumas variáveis, como: idade, gênero, escolaridade, estado civil, número de filhos e dados sobre a ocorrência do abuso sexual, para avaliar o perfil das famílias envolvidas, bem como entender o contexto em que se encontram.

Quadro 1 – Dados sociodemográficos

| Voluntárias | Idade do responsável | Gênero | Escolaridade | Est. Civil | N. de filhos |
|-------------|----------------------|----------|------------------------|------------|--------------|
| S1 | 39 | Feminino | Fundamental completo | Separada | 2 |
| S2 | 40 | Feminino | Fundamental completo | Casada | 5 |
| S3 | 37 | Feminino | Fundamental incompleto | Solteira | 2 |
| S4 | 38 | Feminino | Fundamental incompleto | Solteira | 2 |
| S5 | 25 | Feminino | Fundamental incompleto | Amasiada | 2 |
| S6 | 39 | Feminino | Superior incompleto | Separada | 4 |

Fonte: os autores.

Os voluntários que compareceram às entrevistas foram do sexo feminino, e o papel familiar desempenhado por todas as participantes era de mães das crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual. A mãe, na grande maioria dos casos, é a figura mais próxima dos filhos, fazendo com que recaia sobre ela o dever de auxiliar a criança e a todos os integrantes da família que passaram por abuso sexual. Dessa forma, de acordo com Gavey et al. (1990) e Hopper Malacrea (1994 apud SINCLAIR; MARTINEZ, 2006, p. 4, tradução nossa):

Uma vez que na maioria dos casos, a mãe é o mais próximo da vida da criança adulto, geralmente ela que deve enfrentar as consequências do abuso de criança e do resto da família. A partir desta perspectiva, em vez de ser considerada uma figura-chave na ocorrência de abuso, a mãe aparece como uma figura-chave, tanto no processo de detenção abusiva quanto na reparação de suas consequências.

Assim, fica evidente a importância da mãe para auxiliar o menor envolvido em casos de abuso sexual e para detalhar dados estatísticos que comprovem a grande participação das mães não apenas na presente pesquisa. Autores como Linz (2008 apud MARTIS; JORGE, 2010, p. 251) trazem estudos em que os familiares foram os principais denunciadores. “Levantamento realizado em Fortaleza verificou que a maior parte das denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes foi feita por familiares (52,0%). Estudo realizado na Bolívia também revela que as mães foram as que mais denunciaram a agressão.”

O papel da mãe recebe especial destaque em razão do significado importante na manutenção da sensação de proteção de seu(a) filho(a). Trata-se de papel determinado a partir dos registros históricos da construção cultural da sociedade, em que a mãe ocupa papel de guardiã do equilíbrio familiar. Assim, as vivências subjetivas dela vão ocupar um papel significativo na cena (AZEVEDO; GUERRA, 1989 apud LIMA; ALBERTO, 2012).

Quanto à denúncia e ao papel da mãe neste processo, Habigzang et al. (2005 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2010, p. 86) identificaram que:

A violência sexual foi denunciada pela mãe da vítima em 37,6% dos casos, pela própria vítima em 29% dos casos, por outros parentes em 15,1%, e por instituições, tais como escola, hospital e departamento de polícia, em 6,5% dos casos. Entretanto, em 61,7% dos casos, alguém informou que já sabia da situação abusiva e não denunciou. Desses casos, as pessoas que tinham conhecimento anterior da violência eram as mães (55,2%), irmãos (54,3%), parentes (22,4%), pais (5,2%), escola (1,7%) e outros (10,3%). Se, por um lado, algumas mães apresentam comportamentos de proteção, denunciando e oferecendo apoio após a revelação do abuso sexual, por outro, algumas se mantêm vulneráveis, apre-

sentam resistência em dar crédito ao relato de suas filhas, e podem, ainda, se manter sob o domínio dos abusadores.

Diante disso, segundo Lima e Alberto (2012),

[...] o lugar de vitimada se confirma e, em consequência, a necessidade de atenção a elas. Isso porque o papel da mãe no desenvolvimento das condutas referentes ao abuso sexual infantojuvenil é de grande importância. Depende delas a revelação ou não da violência, além do curso das ações subsequentes a essa revelação. A postura de mãe protetiva ou não é decisiva também para o acolhimento da criança ou do adolescente vitimado.

Em relação à escolaridade, cinco das entrevistadas não frequentaram o ensino médio e tiveram filhos entre os 20 e 27 anos de idade, o que evidencia que quanto mais alta a escolaridade mais tarde as mulheres engravidam. Tal fato corrobora a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2011), que mostra que quanto mais as mulheres estudam, mais tarde se tornam mães:

O número de mães com mais de 40 anos no Brasil cresceu 27%, entre 1991 e 2000. As que tiveram filho pela primeira vez com idade entre 40 e 49 anos fazem parte de um segmento populacional com alta escolaridade. Neste universo, 59,1% completaram oito anos ou mais de estudo [...]. Em 1991, o IBGE contabilizou 7.142 mães que tiveram o primeiro filho na meia idade, 0,67% das mães de primeira viagem no País. Em 2000, o número de mães mais velhas chegou a 9.063, ou seja, 0,79%.

Quanto ao número de filhos, a presente pesquisa demonstrou que cada participante teve de dois a cinco filhos, assim, todas as famílias possuem mais que um filho. Este dado não corrobora dados do IBGE (ZERO HORA, 2013), os quais apontam que “[...] entre 2002 e 2012, aumentaram os casais sem filhos (14% para 19%). Nas famílias constituídas por mulher sem cônjuge com filhos, a proporção passou de 17,9% para 16,2% no mesmo período.” Isso significa que cada vez mais as famílias optam por ter menos filhos ou chegam a decidir por não ter filhos.

Outro dado referente à estrutura das famílias evidenciado na presente pesquisa é que entre os seis casos, apenas uma mãe está casada, dessa forma, as famílias estão sendo formadas cada vez mais por mulheres que assumem o papel tanto de maternagem quanto de paternagem. O estudo realizado pelo Censo Demográfico do IBGE (2000) apresenta dados de mães solteiras no Brasil: “[...] as famílias chefiadas por mulheres têm crescido nas últimas décadas e correspondem a 11,1 milhões de famílias onde uma em cada quatro famílias brasileiras é chefiada por mulheres.” Nesse universo, a maioria das mulheres responsáveis pelo domicílio está em situação monoparental.¹

Para conhecer aspectos importantes da ocorrência dos casos de abuso sexual com menores, foram relatadas pelos responsáveis que participaram de pesquisa algumas informações referentes ao menor abusado e ao autor do abuso sexual.

Quadro 2 – Informações do menor abusado e do autor do abuso

| Voluntárias | Idade atual do menor abusado | Idade da criança na ocorrência do abuso | Gênero da criança | Relação entre a criança e o abusador |
|-------------|------------------------------|---|-------------------|--------------------------------------|
| S1 | 4 e 12 | 2 e 11 | Feminino | Padrasto |
| S2 | 11 e 13 | 10 e 12 | Feminino | Primo |
| S3 | 12 | 4 | Feminino | Pai |
| S4 | 14 | 10 | Feminino | Padrasto |
| S5 | 5 | 2 | Masculino | Vizinho |
| S6 | 17 | 14 | Feminino | Padrasto |

Fonte: os autores.

Quanto ao perfil da criança vítima do abuso sexual, em cinco dos seis casos as vítimas são do sexo feminino, e a idade da ocorrência do abuso foi dos dois aos 14 anos. Segundo a pesquisa de Habigzang et al. (2005, p. 343), “A literatura especializada aponta que uma em cada quatro meninas e um em cada 10 meninos é vítima de violência sexual antes de completar 18 anos.”

Trata-se de uma modalidade de violência diretamente relacionada ao gênero, uma vez que “A literatura existente revela que o feminino é o mais vitimado, e que as possíveis causas residem nas dimensões androcêntricas² e nos aspectos sócio-históricos que nutrem as mais antigas formações sociais.” (LIMA; ALBERTO, 2010, p. 130).

Em todas as situações apresentadas na pesquisa os autores do abuso eram homens. Azevedo e Guerra (2000) indagam se este fato observado mostra a realidade ou se, quando o agressor é mulher, fica mais difícil a percepção e a representação, que por sua vez é ainda mais complexa.

Além dos responsáveis pelo abuso serem todos homens, em relação ao abuso intra ou extrafamiliar, dos seis sujeitos entrevistados, cinco foram praticados por alguém que faz parte do ciclo familiar da criança, visto que quatro desempenham papéis de cuidador, sendo o pai ou o padrasto, e um é primo da vítima. Tais dados corroboram as pesquisas de Padilha e Gomide (2004 apud LIMA; ALBERTO, 2012) que afirmam que “[...] quando ocorre dentro da família, o perpetrador mais comum é o pai ou o padrasto que comete a violência contra a filha ou enteada.”

Quanto ao abuso extrafamiliar, na pesquisa um caso o autor do abuso foi o vizinho do menor. Nesta família o abusador é alguém com quem não se tem grau de parentesco algum, acontecendo fora do ciclo familiar. Para Lima e Alberto (2012, p. 413), o abuso extrafamiliar é menos frequente, mas não deixa de existir.

De modo geral, a figura materna é descrita ao longo da construção cultural como a figura mais próxima dos filhos, ela carrega a responsabilidade de guardiã do equilíbrio familiar e, também, de denunciar e tomar postura decisiva diante de casos que negligenciem seus filhos, desequilibrando o ambiente familiar. Quanto ao abuso sexual evidenciado em crianças entre dois e 14 anos, na presente pesquisa, os autores foram todos do sexo masculino, o que passa a ideia de que é mais difícil a percepção quando o autor do abuso é do sexo feminino, pela cumplicidade de mãe e filho e pela figura protetiva da mulher. Por outro lado, a figura feminina prevalece na posição de vítima, o que remete aos registros históricos de quando a figura feminina exercia um papel de submissa.

3.2 MÃES DE MENORES ABUSADAS SEXUALMENTE E SEUS FATORES EMOCIONAIS

Por meio do grau de desconforto psicológico avaliado pelo EFN buscou-se avaliar aspectos como vulnerabilidade, desajustamento psicossocial, ansiedade e depressão para entender os estilos cognitivos e os comportamentos decorrentes dos responsáveis por menores que foram abusadas sexualmente, bem como estudar a maneira como reagem e conduzem a situação de desequilíbrio de estrutura familiar.

Tabela 1 – Grau de desconforto psicológico

| Variáveis | Nível baixo | Nível médio | Nível alto |
|-----------------------------|-------------|-------------|------------|
| Vulnerabilidade | 1 | 4 | 1 |
| Desajustamento psicossocial | 1 | 4 | 1 |
| Ansiedade | 1 | 5 | 0 |
| Depressão | 0 | 5 | 1 |

Fonte: os autores.

Referente à vulnerabilidade, que corresponde a quão intensamente as pessoas vivenciam sofrimentos em decorrência da aceitação dos outros para consigo (HUTZ; NUNES, 2001, p. 40), das seis mães entrevistadas, uma apresenta nível baixo, quatro mães ficaram com nível médio e uma mãe ficou com nível alto.

A mãe S6, com nível baixo de vulnerabilidade, pode ser caracterizada por uma “[...] grande independência em relação às outras pessoas, [...] pode ser excessivamente individualista e nem um pouco preocupada com as opiniões alheias, indicando um padrão distorcido de relacionamentos sociais.” (HUTZ; NUNES, 2001, p. 40). Isso pode ser observado na fala de S6, quando afirma que toma decisões baseada em suas

convicções, não considerando as opiniões alheias: “Até peço opinião, mas a decisão é minha.” (informação verbal). Em algumas famílias as mães são as principais responsáveis pelo sustento da casa, passando horas fora do lar para obter rentabilidade, fazendo com que a filha mais velha ocupe seu lugar de dona de casa, ocasionando uma indefinição de papéis e a perda de limites no âmbito familiar, o que pode caracterizar o abuso sexual que, segundo Santos e Dell’Aglío (2008, p. 506), “[...] tem sido compreendido como uma consequência de um ciclo evolutivo de conflitos e agressões entre pais e filhos em que os limites e papéis familiares encontram-se fragilizados e invertidos.” As famílias monoparentais de mães sozinhas, chefes de família, são mais “vulneráveis” no plano econômico, no provimento de víveres e nos cuidados prestados aos filhos, conforme Scarpellini e Carlos (2011, p. 4):

Um indicador sintético de vulnerabilidade social é a família, que tem como ponto de partida a definição das necessidades básicas: educação, renda e habitação. A interação do sujeito com os outros e com o meio, em certo momento histórico, é responsável pela organização dos padrões interiores de conduta e das suas reações emocionais e racionais.

Quatro das seis mães entrevistadas apresentam vulnerabilidade mediana, demonstrando que estão dentro do padrão esperado, porém destas quatro mães uma está na extremidade, considerado o limite deste padrão, significando que tem tendência a ser mais vulnerável. Esta mãe, S3, teve sua filha mais velha abusada pelo pai; até o momento da entrevista encontrava-se afastada dele. A literatura aponta, de acordo com Furniss (2002) e Hoopper (1994 apud SANTOS; DELL’AGLIO, 2008, p. 89), que para as mães cujas filhas foram abusadas por seus companheiros a revelação do abuso gera perdas e exige uma decisão: em quem acreditar.

A decisão de acreditar na filha pode resultar em mudanças na família. Além de perderem seus companheiros, podem perder o status social, a autoestima, em função de terem se envolvido com uma pessoa capaz de cometer tamanha violência, e a segurança material, pois em muitas situações o companheiro abusador é o principal provedor do sustento da família.

Classificada como nível alto em vulnerabilidade, a mãe S2 traz características de uma baixa autoestima, encontra-se fragilizada, o que pode ser observado em sua fala, quando afirma: “não gosto de ser contrariada”, demonstrando também uma relação de dependência grande da irmã: “Sempre peço ajuda para minha irmã, para tudo.” (informações verbais). A história da humanidade, quando trata da figura feminina, traz características de uma pessoa frágil, dócil e dependente, e essas características ainda estão arraigadas na sociedade, na qual as meninas se desenvolvem e crescem ouvindo essas definições do sexo feminino. Para entender alguns contextos em que a mulher está inserida se faz necessário observar aspectos das mulheres no seu processo de constituição de gênero, em que, segundo Serpa (2010, p. 16), “[...] tiveram o seu espaço subjugado ao masculino, sendo tratadas como seres mais frágeis, dependentes, e com menos direitos sociais.” Algumas destas características podem estar associadas à personalidade da mulher e podem contribuir para as reações maternas, como as destacadas por Smith e Saunders (1995 apud SANTOS; DELL’AGLIO, 2009, p. 91): fragilidade emocional, insegurança, subordinação de suas necessidades às dos outros e dependência. No Brasil, o estudo de Amendola (2004 apud SANTOS; DELL’AGLIO, 2009, p. 91) também identificou algumas dessas características de personalidade em mães de crianças vítimas de abuso sexual.

O segundo item avaliado nesta pesquisa foi *desajustamento psicossocial*. Para Hutz e Nunes (2001, p. 41), são “[...] comportamentos sexuais de risco ou atípicos, consumo exagerado de álcool, hostilidade com pessoas ou animais, necessidade recorrente em chamar atenção, tendência à manipulação de pessoas, des-caso com regras sociais.” Das seis mães, uma apresentou nível baixo, quatro se encontram na média, duas mães tiveram resultados próximos da extremidade do nível baixo, sugerindo que podem apresentar traços de desajustamento psicossocial, e uma mãe está com o nível alto.

A mãe S4 apresenta nível baixo em desajustamento psicossocial, o que sugere que pode ser “[...] muito sensível ao sofrimento do próximo, ter preocupação excessiva com regras sociais.” (HUTZ; NUNES,

2001, p. 41). Isso pode ser evidenciado quando afirma que o marido (autor do abuso) deixou a casa e desde então o número de visitas foi limitado, “Perdeu-se a confiança, o marido saiu de casa e não tem visita, nem levam amigos para casa.” (informação verbal). Lima e Alberto (2010, p. 133) apontam o medo, que aparece também expressando a sensação de suscetibilidade das participantes de uma pesquisa com mães de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar diante do agressor, de outros homens e, muitas vezes, do meio em geral (não sair de casa, nem deixar os filhos saírem).

A mãe S2 apresentou um nível alto em desajustamento psicossocial, identificando que “[...] pode ser pouco sensível ao sofrimento dos demais, tende a ter pouca preocupação com as regras sociais, também pode apresentar padrões elevados de consumo de álcool.” (HUTZ; NUNES, 2001, p. 41). Em uma de suas falas pode ser evidenciado que S2 apresenta o vício por cigarro, quando afirma “[...] fumo uma carteira por dia, quando não estou trabalhando e quando fico mais em casa fumo mais.” (informação verbal). Segundo o estudo de Habigzang et al. (2005 apud DELL’AGLIO; MOURA; SANTOS, 2011, p. 55), “Não é raro encontrar, nas famílias com incidência de abuso sexual, relatos de ações que caracterizam negligência, violência física e psicológica, vícios e uso ou abuso de drogas e dificuldade de comunicação entre os membros.” Desajustamento psicossocial também está diretamente relacionado com a falta de sensibilidade com o sentimento de outros que o cercam. S2 tomou conhecimento do abuso intrafamiliar porque a informação chegou aos conhecimentos do Conselho Tutelar, como relata em sua fala: “Alguém fez denúncia ao conselho.” (informação verbal). Quando questionada sobre o que ocorreu de mudança após a descoberta do abuso, S2 relata: “[...] pararam de sair de casa e fazem o serviço.” (informação verbal). A literatura discorre sobre reações maternas frente ao abuso sexual infantil. Santos e Dell’Aglío (2008, p. 86) colocam que embora a mãe acredite no discurso da criança quando esta conta sobre a existência do abuso, algumas não conseguem emitir respostas de apoio e proteção, evidenciando ambivalência ou inconsistência. Esses autores destacaram, ainda, que o apoio e a proteção dos cuidadores primários estavam também associados ao ajustamento emocional, que além de presentes nas mães podem também ser evidenciados no comportamental das crianças vítimas.

O terceiro item avaliado na pesquisa trata-se de *Ansiedade*, que “[...] descreve sintomas somáticos de transtornos relacionados com ansiedade, irritabilidade, transtornos do sono, impulsividade, sintomas de pânico e mudanças de humor.” (HUTZ; NUNES, 2001, p. 21). Uma das seis mães ficou com seu nível baixo, e cinco delas com resultado dentro da média, entre estas cinco, uma se encontra na extremidade, sugerindo que pode ter uma ansiedade acentuada.

A mãe S6 apresentou resultado baixo neste fator, indicando que tende a “[...] refletir uma falta de adaptação dos respondentes, pois pode envolver-se em situações novas ou que possa oferecer algum risco físico ou psicológico para ela, sem colocar-se suficientemente alerta.” (HUTZ; NUNES, 2001, p. 41). Mães com filhos que sofreram abuso sexual têm dificuldade em proteger as crianças. Conforme Dilillo e Damashek (2003) e Kreklewetz e Piotrowski (1998 apud SANTOS; DELL’AGLIO, 2009, p. 90), isso pode estar associado a fatores como incapacidade de reconhecer possíveis ameaças, desamparo aprendido ou preocupação com necessidades próprias. S6 tomou conhecimento do abuso por meio da gravidez de sua filha. Estudos apontam “[...] sintomas psicológicos em mães que tomaram conhecimento do abuso sexual de suas crianças, como, por exemplo, sintomas de depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático.” (SANTOS; DELL’AGLIO, 2008, p. 602).

Uma das seis mães está dentro do padrão esperado de ansiedade, porém próxima da extremidade do nível alto, o que indica ter “[...] tendência a apresentar sintomas somáticos de transtornos relacionados com ansiedade, como sensações de vertigem, tontura, desmaio, irritabilidade, transtornos de sono e impulsividade.” (HUTZ; NUNES, 2001, p. 41). A S2 apresentou em seu discurso falas nas quais demonstra ter dificuldade para dormir, e quando dorme apresenta sono perturbado “É difícil dormir e tenho pesadelos.” (informação verbal). As mães destas crianças que sofreram abuso sexual são mulheres que mantêm uma relação com o mundo que as cerca, com o pensamento voltado para si e seus múltiplos papéis sociais

(mãe, esposa e dona de casa, entre outros), isso porque têm a intenção de atuar da forma mais satisfatória possível. Segundo Marcello (2005 apud LIMA; ALBERTO, 2010), é com esse pensamento sócio-histórico de formação de subjetividade e de vivências subjetivas que se teoriza a condição dessas mães diante de situações delicadas. Quando as mães não compreendem a situação da violência em si, não conseguem dispor de mecanismos internos para se expressarem abertamente.

O último aspecto avaliado nesta pesquisa foi *depressão*, que avalia os padrões de interpretação que os indivíduos apresentam em relação aos eventos que ocorrem ao longo de suas vidas (HUTZ; NUNES, 2001, p. 42). Nenhuma mãe apresentou baixos resultados nesse aspecto, cinco mães estão com seu nível de depressão dentro do esperado, porém duas entre estas cinco estão com seu nível próximo das extremidades, sugerindo tendência a traços de depressão, e uma mãe está com nível alto.

Duas mães com resultado dentro do esperado estão próximas da extremidade, indicando que podem apresentar um nível alto em depressão. Mães de crianças abusadas sexualmente apresentam níveis mais altos de depressão e uma diminuição na sensibilidade, na cooperação, na aceitação e na acessibilidade durante a interação com suas crianças. Para Lewin e Bergin (2001 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2008, p. 601), “Depressão materna, portanto, pode diminuir a energia física necessária para manter atenção ou supervisão na interação com a criança.”

Uma das seis mães, S1, está com nível alto, ficando acima do padrão esperado, o que indica que tende a ter “[...] baixa expectativa em relação ao seu futuro, vida monótona e sem emoção, apresentando grande desesperança.” (HUTZ; NUNES, 2001, p. 42). Segundo os estudos de Furniss (1993) e de Habigzang e Caminha (2004 apud LIMA; ALBERTO, 2010, p. 134), as mães experimentam sentimentos desde o momento em que tomam conhecimento do abuso sexual contra seus filhos, o que as faz refletir sobre os processos acerca do problema. A partir desse momento sentem dificuldades em expressar afeto, emoções (de tristeza, de raiva, de alegria, etc.) e apresentam uma sensação de distanciamento e falta de perspectivas. Tal característica é responsável pela sensação de estar inadequada ao mundo ao seu redor, vivenciando sentimento de culpa ao pensar que pode ter ocorrido falhas em seu papel materno de proteção de seus filhos. Outro estudo com mães de menores abusados sexualmente, de Carvalho, Galvão e Cardoso (2009 apud DELL'AGLIO; MOURA; SANTOS, 2011, p. 56), enfatizou o sentimento de impotência verbalizado pelas mães por não terem conseguido proteger suas filhas e evitar o abuso.

As autoras identificaram este aspecto como um discurso recorrente na fala das mães e chamaram a atenção para o que pode estar subjacente a isso. Isto é, a culpa relatada pelas participantes pode estar associada a um modelo materno complexo, no qual não há espaço para falhas, sendo que qualquer afastamento deste modelo padrão pode acarretar sentimento de culpa e frustração.

Santos e Dell'Aglio (2008, p. 598) acrescentam que “Além disso, sintomas de depressão materna foram positivamente associados a sintomas de Transtorno de Estresse Pós-Traumático nas crianças.” Pode-se observar que mães deprimidas podem apresentar energia e tolerância diminuídas para lidar com seus filhos e também podem experimentar o comportamento de suas crianças como mais sintomáticos do que pais que não se encontram deprimidos.

A preocupação em estudos sobre abuso sexual focados nas mães como vítimas secundárias é muito recente, ainda poucos estudos nacionais investigam características maternas. Conforme Amendola (2004) e Oates et al. (1998, apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2008, p. 600), poucos estudos têm investigado aspectos específicos relacionados às características ou ao ajustamento emocional e à personalidade de mães de meninas abusadas sexualmente.

A mulher é considerada um ser vulnerável, este preceito foi construído ao longo da história da humanidade e ainda prevalece, mesmo nos tempos atuais, com a família monoparental chefiada pela mãe, que exerce múltiplos papéis, tanto fora quanto dentro do lar. A sociedade exige que a mulher faça tudo com

perfeição e dedicação, sem espaço para inseguranças e medos. É nesta perspectiva que diante de um abuso sexual a mãe é cobrada por não ter se colocado suficientemente alerta diante de uma situação de risco, é culpabilizada pela falta de proteção. O sentimento de impotência faz com que a mãe de um filho abusado sexualmente tenha dificuldade de expressar emoções e diminua suas perspectivas em relação a si e aos filhos diante da sociedade.

4 CONCLUSÃO

As mulheres tiveram seu espaço subjugado aos homens, ocupando um lugar de submissão ao longo da história da sociedade. Mesmo conquistando seu lugar no mercado de trabalho a mulher não deixou sua posição de guardiã do equilíbrio do lar. Quando a família passa por casos de abuso sexual, a mulher (mãe) deve se munir de recursos internos para ajudar o menor a enfrentar a situação. Esta pesquisa trouxe dados de influências internas e externas significativas para as reações e tomadas de decisão para a proteção dos filhos.

No perfil sociodemográfico, as famílias de baixa renda e de baixa escolaridade tiveram mais de um filho e prevalecem na pesquisa, porém não se pode generalizar, uma vez que as famílias de classe alta não denunciam ou recorrem à ajuda de centros especializados em razão da exposição, que pode comprometer a imagem social da família, fazendo com que a negligência permaneça em segredo familiar com ameaça e chantagens.

Os fatores emocionais dos responsáveis pelos menores, quando se encontram fora do padrão esperado, podem ser prejudiciais para os filhos, ocasionando ao menor sofrimento pela falta ou pelo excesso de proteção e cuidados, agravando os sintomas do abuso sexual. Os fatores emocionais que foram avaliados na pesquisa – vulnerabilidade, desajustamento psicossocial, ansiedade e depressão – são construídos com vivências passadas, que vão moldando a personalidade e que podem ser passadas de pais para filhos, fazendo com que a criança enfrente o abuso sexual com menos danos possíveis.

Os dados da pesquisa apontam que cinco das seis mães estão com pelo menos um fator emocional alterado, uma das mães chega a ter três fatores, entre os quatro avaliados, fora do padrão esperado, indicando o sofrimento emocional vivenciado diante de uma situação de desconforto psicológico. Isso denota a importância de um atendimento focado na mãe como segunda vítima quando ela não é a autora do abuso.

A importância de cuidados não somente com o menor que sofre o abuso sexual, mas também com seus responsáveis, fica evidente. A maneira de enfrentamento e as reações dos responsáveis são decisivas para definir o grau de consequências no menor. Fazem-se necessárias mais pesquisas e estudos, com o objetivo de investigar características emocionais dos responsáveis por crianças que passaram por uma situação de abuso sexual, considerando que a presente pesquisa foi realizada em uma região pequena, onde o público alcançado foi limitado. Entretanto, a investigação deste tema é de extrema importância já que pais/responsáveis têm um importante papel diante desse cenário.

Notas explicativas

¹ O conceito de família monoparental refere-se a uma mãe ou um pai que vive sem cônjuge e com filhos dependentes. A família monoparental foi reconhecida como um tipo de família pelo Direito brasileiro com a promulgação da Constituição Federal em 1988 (IBGE, 2000).

² O androcentrismo é parte da dominação patriarcalista, do homem sobre a mulher, que perdura até hoje, desde a Idade do Cobre (entre o Neolítico e a Idade do Bronze), foi legitimado explicitamente pelas duas religiões mais seguidas do mundo, o cristianismo e o islamismo, e tornou-se titanicamente majoritário no mundo depois do avanço islâmico e da dominação colonialista europeia. O comportamento androcêntrico de quem fala do “homem” como se fosse o ser humano em sua totalidade é uma naturalização do patriarcalismo (SOUZA, 2010).

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. (Org.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. **Constituição**. República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 07 jun. 2014.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 23 ago. 2013.

CARVALHO, H. M. de; CYRINO, L. A. R. Abuso Sexual e o Drama Familiar. **Revista da Academia Judicial**, a. 2, n. 2, dez. 2011.

DELL'AGLIO, D. D.; MOURA, A.; SANTOS, S. S. dos. Atendimento a mães de vítimas de abuso sexual e abusadores: considerações teóricas e práticas. **Psicol. clín.**, v. 23, n. 2, p. 53-73, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v23n2/05v23n2.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2014.

HABIGZANG, L. F. et al. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 21, n. 3, p. 341-348, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722005000300011>>. Acesso em: 05 jun. 2014.

HUTZ, C. S.; NUNES, C. H. S. S. **Escala fatorial de ajustamento emocional/neuroticismo- EFN**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

INOUE, S. R. V.; RISTUM, M. Violência sexual contra a criança: estratégias de enfrentamento adotadas pelas mães. **Revista Interamericana de Psicologia**, v. 44, n. 3, p. 560-570, 2010. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28420658019>>. Acesso em: 30 ago. 2013.

IBGE. **Censo Demográfico de 2011**. Disponível em: <www.cedeplar.ufmg.brsetordepesquisas>. Acesso em: 18 maio 2014.

LADADESSA, V. M.; ONOFRE, M. A. Abuso Sexual Infantil: breve histórico e perspectivas na defesa dos direitos humanos. **Revista Olhar Científico**, v. 1, n. 1, p. 4-17, jan./jul. 2010.

LIMA, J. A.; ALBERTO, M. de F. P. Abuso sexual intrafamiliar: as mães diante da vitimação das filhas. **Psicologia e Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 412-420, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822012000200019>>. Acesso em: 14 ago. 2013.

MARTINS, C. B. de G.; JORGE, M. H. P. de M. Abuso Sexual na Infância e Adolescência: Perfil das Vítimas e Agressores em Município do Sul do Brasil. **Psicologia e Sociedade**, v. 19, n. 2, p. 246-255, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072010000200005>>. Acesso em: 05 set. 2013.

PADOIN, I. G. **Abuso Sexual: Violação de Direitos na Vida de Crianças e Adolescentes**. Unicruz, 2011. Disponível em: <http://www.unicruz.edu.br/15_seminario/seminario_2010/CCSA/ABUSO%20SEXUAL%20VIOLA%C3%87%C3%83O%20DE%20DIREITOS%20NA%20VIDA%20DE%20CRIAN%C3%87AS%20E%20ADOLESCENTES.pdf>. Acesso em: 11 set. 2013.

SANTOS, S. S. dos; DELL'AGLIO, D. D. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estud. psicol.**, Campinas, v. 25, n. 4, out./dez. 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2008000400014>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

SANTOS, S. S. dos; DELL'AGLIO, D. D. Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil. **Psicol. Soc.**, v. 22, n. 2, p. 328-335, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n2/13.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

SANTOS, S. S. dos; DELL'AGLIO, D. D. Revelação do Abuso Sexual Infantil: Reações Maternas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 25, n. 1, p. 85-92, jan./mar. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v25n1/a10v25n1.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

SCARPELLINI, M.; CARLOS, V. Y. Monoparentalidade Feminina e Vulnerabilidade Social: a realidade de mulheres chefes de família no município de Apucarana. In: SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2., 2011, Londrina. **Anais...** Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 18-19 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Marister.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

SERAFIM, A. de P. et al. Dados demográficos, psicológicos e comportamentais de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Rev. psiquiatr. clin.**, v. 38, n. 4, p. 143-147, 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S010160832011000400006>>. Acesso em: 12 ago. 2013.

SERPA, M. G. Perspectivas sobre papéis de gênero masculino e feminino: um relato de experiência com mães de meninas vitimizadas. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 22, n. 1, jan./abr. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822010000100003>. Acesso em: 05 jun. 2014.

SINCLAIR, C.; MARTINEZ, J. Culpa o Responsabilidad: terapia con madres de niñas y niños que han sufrido abuso sexual. **Psykhé**, Santiago, v. 15, n. 2, nov. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-22282006000200003&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 05 jun. 2014.

SOUZA, R. F. de. Androcentrismo. **Artigos.com**, 2010. Disponível em: <<http://www.artigos.com/artigos/humanas/sociologia/androcentrismo-6724/artigo/#.VBA0ksJdWGM>>. Acesso em: 10 set. 2014.

ZERO HORA. **Notícias**. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2013/11/ibge-mostra-crescimento-do-numero-de-casais-sem-filhos-no-brasil-4349521.html>>. Acesso em: 19 maio 2014.

